



Contrato nº 2024.000107.32101.01
Processo nº 2024-WZ7PG
Pregão Eletrônico nº 90007/2024
ID CidadES nº 2024.500E0600013.01.0008

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000107.32101.01, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, E A EMPRESA ADSEVICON ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da administração direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.656.711/0001-03, com sede na Avenida Fernando Ferrari nº 1080, 2º Andar, Mata da Praia, Vitória/ES – CEP: 29066-380, representada legalmente pelo seu Secretário, **Sr. BRUNO LAMAS SILVA**, nomeado pelo Decreto nº 246-S, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DIO de 01 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 4056515, e a Empresa **ADSEVICON ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Milton Manoel dos Santos, nº 820, Loja 01, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29.090-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.489.558/0001-57, neste ato representada pelo seu representante legal Srª **PRISCILA BELO TAVARES**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 2024.000107.32101.01, que tem por objeto a prestação dos serviços de **COPEIRAGEM** para o **CEET TALMO LUIZ SILVA**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, Decreto Estadual nº 5.545-R/2023 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 2024.000107.32101.01, a contar de 01/01/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula Segunda, mediante autorização do ordenador de despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 2024.000107.32101.01 será de R\$ 7.535,01 (sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e um centavo), conforme justificativas e nova planilha de composição de custos anexa a este Aditivo, e que passa a integrar o referido contrato.

2.1 A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SECTI.



3.2 As despesas correrão por conta da Atividade de n.º 10.32.11.19.122.0800.2070 e do Elemento de Despesas 3.3.90.37.00, previstos no orçamento de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4. A garantia contratual prevista na Cláusula Sexta do Contrato original será, caso insuficiente, renovada pela Contratada de forma proporcional ao valor reajustado estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitoria/ES, [data da assinatura eletrônica].

<p>BRUNO LAMAS SILVA Secretário de estado da Ciência tecnologia Inovação e educação Profissional – SECTI CONTRATANTE</p>	<p>PRISCILA BELO TAVARES Representante Legal – Adservicon Administração Serviços de Limpeza e Conservação Ltda CONTRATADA</p>
--	---



ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS

ADSERVICON, ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CEET TALMO LUIZ SILVA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
PREGÃO ELETRÔNICO N°:	90001/2025		
Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho - Número de Registro no MTE:	ES000055/2025		
Vigência:	01/01/2025 A 31/12/2026		
Data Base da Categoria:	01/jan		
Tipo de Serviço:	COPEIRA		
Unidade de Medida:	Posto		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		2
COPEIRAS			
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.553,88
3	Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)		Copeira
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/jan
5	Provisionamento para licença maternidade	%a.a.	0,74%
6	Provisionamento para rescisão	%a.a.	412,00%
7	Média de dias por afastamento por doença	dias	0
8	Percentual provisionado para empregados que se tornam pais	%a.a.	0,00%
9	Média de dias por ausências legais	dias	0
10	Média de dias por acidente de trabalho	dias	0
1 Módulo 1: Composição da Remuneração		Valor (R\$)	
A	Salário base	R\$	1.553,88
Total da Remuneração		R\$	1.553,88
2 Módulo 2: Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)	
A	Transporte	R\$	-
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, entre outros)	R\$	482,35
D	plano Odontológico	R\$	10,50
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$	5,00
F	IDESBRE - Outros (especificar)	R\$	8,00
G	Plnao Saude	R\$	104,83
Total de benefícios mensais e diários		R\$	610,68
3 Módulo 3: Insumos Diversos		Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	79,50
Total de insumos diversos		R\$	79,50
Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas			
4.1 Submódulo 4.1: Encargos previdenciários, FGTS e outras contr.		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 310,78
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 23,31
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,54



D	INCRA	0,20%	R\$	3,11
E	Salário Educação	2,50%	R\$	38,85
F	FGTS	8,00%	R\$	124,31
G	Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	R\$	23,31
H	SEBRAE	0,60%	R\$	9,32
Total encargos previdenciários, FGTS e outras contr.		35,30%	R\$	548,52

4.2	Submódulo 4.2: 13º (décimo terceiro) salário			
A	13º salário	8,33%	R\$	129,44
B	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	R\$	172,64
	Sub total	19,44%	R\$	302,07

4.3	Submódulo 4.3: Provisão para Rescisão		Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$	6,53
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$	0,47
C	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,02%	R\$	0,31
D	Aviso prévio trabalhado	0,50%	R\$	7,77
E	Incidência de encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,18%	R\$	2,74
F	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	R\$	49,72
Total provisão para rescisão		4,35%	R\$	67,54

4.4	Submódulo 4.4: Custo de reposição do profissional ausente		Valor (R\$)	
B	Ausência por doença	0,30%	R\$	4,66
D	Afastamento maternidade	0,07%	R\$	1,09
E	Ausências legais	0,33%	R\$	5,13
F	Ausência por acidente de trabalho	0,06%	R\$	0,93
	Incidencia de 4.11 SOBRE 4.2	6,86%	R\$	106,63
	Total custo de reposição do profissional ausente	7,62%	R\$	118,44

4	Quadro resumo do Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$	548,52
4.2	13º salário		R\$	302,07
4.3	Provisão para Rescisão		R\$	67,54
4.4	Custo de reposição do profissional ausente		R\$	118,44
	Total do Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas		R\$	1.036,58

5	Módulo 5: Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (DOA)	3,74%	R\$	122,63
B	Lucro	3,80%	R\$	129,32
C	Tributos			
	(PIS + CFINS + ISS) (ISS DE CASTELO É 3,00 %)	6,65%	R\$	234,92
	Total do Módulo 5: Custos Indiretos, Tributos e Lucro	14,19%	R\$	486,87

Mão de Obra vinculada a execução contratual (por empregado)			Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$	1.553,88
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		R\$	610,68
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (unif., mat., equip., e outros)		R\$	79,50

CONTRATO M° 2024.000107.32101.01
PROCESSO N° 2024-WZ7PG

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional



D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	R\$	1.036,58
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$	3.280,63
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	486,87
	Valor total por empregado	R\$	3.767,50
	Valor total	R\$	7.535,01
VALOR MENSAL		R\$	90.420,12
VALOR EM 24 MESES		R\$	180.840,24



ANEXO II

PLANILHA RESUMO

ADSERVICON, ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

RESUMO PLANILHA TALMO LUIZ SILVA

Item	Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	quantidade empregados	valor Mensal	valor Anual
3	copeira	R\$ 3.767,50	2	R\$ 7.535,01	R\$ 90.420,12
VALOR MENSAL				R\$ 7.535,01	
QUADRO DEMONSTRATIVO – VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
	Descrição	Valor (R\$)			
A	Valor mensal do serviço	R\$ 7.535,01			
D	Valor global da proposta (valor mensal x 12 meses do contrato)	R\$ 90.420,12			

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO LAMAS SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 01/04/2025 09:59:49 -03:00

PRISCILA BELO TAVARES
CIDADÃO
assinado em 02/05/2025 13:49:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/05/2025 13:49:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARLUCE MARIA DE SOUZA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - SUCOV - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8WRC40>